

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Trata-se da análise da capacidade econômico-financeira da empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sobre o CNPJ: 21.052.876/00001-51, com sede à Av. Maria Lacerda Montenegro, 210, Nova Parnamirim/RN. CEP: 59.152-600, acerca da proposta apresentada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 que tem por objeto a contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CEARÁ-MIRIM/RN NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCOLARES.

A análise em tela teve como referência os dados apresentados nos:

- a) Balanços patrimoniais e DRE exercícios de 2023 e 2024;
- b) Notas explicativas e demais demonstrativos contábeis;
- c) Índices econômico-financeiros apresentados;
- d) Planilha de detalhamento da proposta comercial;
- e) Estrutura operacional do contrato.

1. DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.1. Estrutura Patrimonial e Solvência

Os demonstrativos evidenciam:

- patrimônio líquido positivo e crescente entre os exercícios;
- manutenção da solvência geral em patamar superior ao mínimo usualmente exigido em licitações;
- capacidade operacional compatível com contratos de prestação de serviços contínuos.
- estabilidade estrutural da empresa.

Verifica-se evolução patrimonial moderada, indicando estabilidade financeira da empresa. Não foram identificados indícios de deterioração patrimonial relevante ou situação de insolvência.

1.2. Índices Econômico-Financeiros

Observou-se:

a) Liquidez Corrente

liquidez corrente superior à 1 em ambos os exercícios, demonstra capacidade de pagamento das obrigações correntes de curto prazo com seus ativos realizáveis também no curto prazo.

b) Liquidez Geral

A solvência financeira global considerando todas as obrigações e ativos realizáveis é superior a 1, evidencia solvência estrutural positiva.

c) Liquidez Imediata

Capacidade reduzida de pagamento imediato apenas com recursos disponíveis em caixa e equivalentes, entretanto a análise das notas explicativas demonstra que a baixa liquidez imediata decorre principalmente de:

- concentração do ativo circulante em créditos operacionais e valores classificados como adiantamentos a sócios;
- estrutura patrimonial intensiva em ativos operacionais;
- presença significativa de obrigações tributárias e trabalhistas correntes.

Assim, embora o caixa disponível seja limitado, a empresa mantém capacidade de conversão de ativos circulantes em recursos financeiros no curso normal das operações.

1.3. Endividamento e Estrutura de Capital

Constata-se:

- participação relevante de capital de terceiros;
- predominância de obrigações operacionais e tributárias;
- manutenção de estrutura financeira estável entre 2023 e 2024.

Não foram identificados indícios de insolvência ou deterioração patrimonial.

1.4. Resultado Operacional

A empresa apresentou:

- crescimento de receita operacional;
- recuperação parcial do lucro líquido em 2024;
- margem líquida reduzida, característica comum em contratos operacionais intensivos em custo operacional, compatível com as características dos serviços de transporte escolar.

2. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO

O contrato representa aproximadamente metade do faturamento anual atual da empresa, configurando compromisso de relevância financeira.

Entretanto, verificam-se fatores mitigadores:

- utilização predominante de frota própria;
- modelo de pagamento mensal por quilometragem;
- possibilidade de subcontratação parcial até o limite contratual;
- experiência operacional compatível com o objeto.

3. CONCLUSÃO

Com base nos demonstrativos contábeis analisados, nas notas explicativas e na proposta operacional apresentada, conclui-se que a empresa demonstra capacidade econômico-financeira potencial para execução do contrato pretendido, mantendo níveis adequados de solvência e liquidez corrente.

A liquidez imediata reduzida não caracteriza insuficiência financeira estrutural, estando relacionada à composição do ativo circulante e à dinâmica operacional do setor de prestação de serviços.

O contrato representa parcela relevante do faturamento anual da empresa, exigindo acompanhamento preventivo durante a execução, especialmente quanto ao fluxo financeiro e ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.

A análise de risco econômico-financeiro classificou a execução contratual como de risco moderado controlável, considerando a previsibilidade de receita mensal, a utilização de frota própria e a possibilidade de subcontratação parcial.



Dessa forma, sob a ótica econômico-financeira, a empresa pode ser considerada apta para fins de habilitação, sem prejuízo do acompanhamento financeiro durante a execução contratual. Assim, conclui-se pela existência de capacidade econômico-financeira potencial para execução do objeto contratual, com identificação de riscos classificados como moderados e controláveis



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A950-E785-E89E-B853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAUAN LUCAS DOS SANTOS CÂMARA (CPF 017.XXX.XXX-81) em 12/02/2026 15:31:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/A950-E785-E89E-B853>

Proc. Administrativo 82- 8.115/2025

De: Janilson S. - SMEBC-DTE

Para: SMEBC-DF - Departamento Financeiro

Data: 12/02/2026 às 15:46:13

Setores envolvidos:

SMA, SMA-CECCG, PJM, PJM-PP, SMEB, SMEBC-DF, SMEBC-DTE, CGM, CGM-CA-DC, SMA-CPL, SMA-DPC, SMA-DPC, SEPLAN-AECC, CGM-AD-V, PJM-PAJ

LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Na qualidade de Gestor fiscal de contratos, designado para o acompanhamento da execução do objeto acima referenciado, realizei a análise da minuta contratual final.

Informo que as cláusulas que tratam das obrigações da contratada, especificações técnicas dos veículos, rotas e prazos de execução estão em estrita consonância com o Termo de Referência e com a proposta vencedora.

Verifiquei que os mecanismos de controle e as penalidades previstas são suficientes para garantir a boa execução do serviço, não havendo óbices técnicos que impeçam a formalização do certame.

Pelo exposto, manifesto-me FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do processo, ratificando que o instrumento atende às necessidades operacionais desta administração para o transporte escolar.

para conhecimento e providencias.

—
Janilson Costa de Souza
fiscal de Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2515-5558-0EB0-A6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANILSON COSTA DE SOUZA (CPF 052.XXX.XXX-98) em 12/02/2026 15:47:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/2515-5558-0EB0-A6EA>

Proc. Administrativo 83- 8.115/2025

De: Tauan C. - SMEBC-DF

Para: SMA-CPL - Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Data: 12/02/2026 às 15:56:32

Setores envolvidos:

SMA, SMA-CECCG, PJM, PJM-PP, SMEB, SMEBC-DF, SMEBC-DTE, CGM, CGM-CA-DC, SMA-CPL, SMA-DPC, SMA-DPC, SEPLAN-AECC, CGM-AD-V, PJM-PAJ

LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESPACHO

Considerando a regular instrução processual até o presente momento, bem como as análises técnicas econômico-financeira e operacional elaboradas, respectivamente, pelo Setor Financeiro desta Secretaria e pelo Setor de Transporte Escolar, as quais avaliaram a documentação contábil da empresa licitante, a planilha de composição de custos e a viabilidade de execução contratual e considerando a conclusão pela existência de capacidade econômico-financeira e operacional, aprovo integralmente as manifestações técnicas apresentadas e autorizo o regular prosseguimento do trâmite processual.

Diante do exposto, determino o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para ciência das análises realizadas e adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame, observadas as recomendações técnicas constantes nos autos.

Cumpra-se.

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9219-637A-7C63-CB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA (CPF 582.XXX.XXX-53) em 12/02/2026 16:03:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/9219-637A-7C63-CB6C>

PARECER CONTÁBIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Interessado: Agente de Contratação do município de Ceará-Mirim/RN

Objeto – Proposta de preços da empresa Licitante: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 21.052.876/0001-51

1. INTRODUÇÃO

O presente trata da análise da matéria essencialmente contábil da análise financeiro-fiscal, precisamente referente a composição dos encargos sociais e trabalhistas, tributos incidentes, custos indiretos (BDI) e margens de lucro, bem como a conformidade com normas contábeis e fiscais aplicáveis, garantindo que a proposta seja exequível e não apresente indícios de inexecutabilidade ou sobrepreço, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas deste município de Ceará-Mirim/RN.

O presente parecer se atem a análise que especifica, em relação à proposta de preços da licitante em epígrafe, em obediência as normas legais de contabilidade, bem como os requisitos especificados no Edital do certame em comento.

2. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Os valores dos encargos sociais (contribuição patronal), os quais compõem a proposta indicam regularidade e estão conforme a legislação especial, tendo sido constatada a mesma regularidade no que se refere às verbas trabalhistas.

A tributação constante deste bloco, tem fundamentação no regime tributário de lucro presumido, em face do referido licitante ter declarado que sua empresa não se enquadra no Simples Nacional.

3. TRIBUTOS INCIDENTES

A tributação inserida nos custos, ora apurados, atende a conformidade da legislação pertinente, sempre ressaltando a condição do regime declarado pelo licitante, o que fundamenta a regularidade esperada.

4. CUSTOS INDIRETOS (BDI) E MARGENS DE LUCRO:

A composição dos custos indiretos que compõem a proposta em análise, são pertinentes e tem conformidade com a legislação própria do seguimento, o que fundamenta sua regularidade, vinculada ao regime tributário declarado.

O mesmo apurou-se em relação ao percentual da margem de lucro, a qual foi definida dentro do parâmetro legal.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que a empresa licitante PG CONSTRU- ÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 21.052.876/0001-51, apresentou valores regulares dentro dos parâmetros legais vigentes, em especial, nos itens da sua proposta, os quais suscitaram interesse de análise prévia, por parte do Agente de Contratação, visando resguardar a exiguidade do lance em apreciação, portanto, em consonância com o Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico em tramitação.

Ceará Mirim em 25 de fevereiro de 2026.

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Assinado de forma digital por JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Dados: 2026.02.27 09:59:09 -03'00'

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO

Assessor Contábil

CRC/RN 2579

Proc. Administrativo 88- 8.115/2025

De: Tauan C. - SMEBC-DF

Para: SMA-CPL - Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Data: 05/03/2026 às 15:03:40

Setores envolvidos:

SMA, SMA-CECCG, PJM, PJM-PP, SMEB, SMEBC-DF, SMEBC-DTE, CGM, CGM-CA-DC, SEPLAN-CONT-IV, SMA-CPL, SMA-DPC, SMA-DPC, SEPLAN-AECC, CGM-AD-V, PJM-PAJ

LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESPACHO

Considerando as manifestações técnicas acostadas aos autos, oriundas dos setores competentes que procederam à análise da planilha de composição de custos apresentada, verifica-se que os elementos necessários à exequibilidade da proposta e à compatibilidade com os parâmetros técnicos e financeiros do certame foram devidamente avaliados, atendendo às exigências legais e aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, não havendo óbices no âmbito das análises realizadas, determino o prosseguimento dos trâmites licitatórios, com o regular andamento do procedimento para as etapas subsequentes do certame, visando à continuidade do presente processo administrativo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Cumpra-se.

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D200-984D-30D9-6D61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA (CPF 582.XXX.XXX-53) em 05/03/2026 15:29:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/D200-984D-30D9-6D61>